



CÂMARA MUNICIPAL  
**PAREDES**

97

Uasyp

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2017/2021

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 7/21**

**2021/04/01**



---



## QUADRIÉNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,  
REALIZADA NO DIA 1 DE ABRIL DE 2021

Aos um dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, por videoconferência, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMÍNIA GUEDES MOREIRA E FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo dez horas e dez minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.



## 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções:

Tomou da palavra o Senhor Presidente, para desejar a todos uma Páscoa Feliz e que apesar das condicionantes, possam aproveitar o momento em família, não descurando as medidas de segurança. Informou que na presente semana, Paredes atingiu o valor mais baixo de casos ativos, ou seja, vinte e sete ativos em cem mil pessoas. Referiu ainda que o país entrará numa nova fase de desconfinamento, com abertura de algumas escolas e estabelecimentos, das feiras, desportos ao ar livre e esplanadas, alertando para a necessidade de não se poder aliviar as medidas de autoproteção.

Pediu a palavra o Vereador, Dr. Rui Moutinho, que disse o seguinte: “Pegando nas palavras do Senhor Presidente, também gostaríamos de aproveitar este momento para desejar a todos uma Santa Páscoa e que se resguardem, porque, concordando com o que foi dito e apesar dos números serem mais agradáveis, passar deste número para um outro mais elevado é muito fácil. Portanto desejo a todos muita saúde”.

## 2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 2021/03/18 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 18 de março e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A



---



PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021/03/18.

### 3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO.

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia trinta e um de março do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: dois milhões vinte e um mil quatrocentos e quarenta e nove mil e cinquenta e nove cêntimos.

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: três milhões duzentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e seis euros e setenta e três cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

### 4 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, catorze mil oitocentos e doze, datada de vinte e três de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de oito a dezanove de março do corrente ano, no montante de seiscentos e oitenta e oito mil cento e seis euros e quarenta e seis cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

### 5 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO ATÉ AO MONTANTE DE € 2.800.000 PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS CELEBRADO ENTRE A CGD E O MUNICÍPIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



---



Foi presente à reunião, a proposta de aprovação da adenda ao contrato de empréstimo até ao montante de € 2.800.000, para aplicação em investimentos, celebrado entre a CGD e o Município de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA f), DO NÚMERO 1, DO ARTIGO 19º DA RESOLUÇÃO Nº 14/2011 DO TRIBUNAL DE CONTAS, A ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO (ANEXO I), DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DA SIMULAÇÃO DE PLANO DE FINANCIAMENTO E REGISTO DOS COMPROMISSOS FUTUROS (ANEXO II) RESPEITANTES AO SERVIÇO DA DÍVIDA, DOCUMENTOS INTEGRALMENTE REPRODUZIDOS EM ANEXO À PRESENTE PROPOSTA, COM VISTA À RESPETIVA OUTORGA E REMESSA A RECOLHA DO VISTO PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS.

6 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES - CARLA ALEXANDRA RIBEIRO COELHO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, dez mil oitocentos e noventa e cinco, datada de quinze de março do corrente ano, proveniente do Pelouro de Ação Social, relacionada com o pedido de pagamento em prestações da renovação da licença de Publicidade/Ocupação de Espaço Público, em que é requerente Carla Alexandra Ribeiro Coelho.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL QUE SE ANEXA, O PEDIDO DE PAGAMENTO EM TRÊS PRESTAÇÕES MENSAS DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA



DE PUBLICIDADE/OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, EM QUE É REQUERENTE CARLA ALEXANDRA RIBEIRO COELHO.

7 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES - ANDREIA ISABEL RODRIGUES NEVES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, onze mil seiscientos e nove, datada de quinze de março do corrente ano, proveniente do Pelouro de Ação Social, relacionada com o pedido de pagamento em prestações de sepultura perpétua, em que é requerente Andreia Isabel Rodrigues Neves.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL QUE SE ANEXA, O PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE SEPULTURA PERPÉTUA, EM QUE É REQUERENTE ANDREIA ISABEL RODRIGUES NEVES.

8 - DOAÇÃO DE VIATURA À FREGUESIA DE RECAREI - APROVAÇÃO DO CONTRATO DE DOAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato de Doação de Bem Móvel, a celebrar entre o Município e a freguesia de Recarei.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: "Trata-se de uma viatura de mercadorias recentemente substituída que a Câmara Municipal iria colocar à venda ou mesmo para abate. A Junta de Freguesia deu nota da necessidade de uma viatura para obras que anda a fazer e daí a proposta de doação da mesma."

Colocado o assunto a votação,



CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO DE DOAÇÃO DE VIATURA À FREGUESIA DE RECAREI, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

9 - SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS VIAS, NA FREGUESIA DE VILELA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, sessenta e oito mil oitocentos dezassete barra dezanove, datada de dezoito de março do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal em diversas vias na freguesia de Vilela.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS VIAS NA FREGEUESIA DE VILELA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

10 - SINALIZACAO VERTICAL, E HORIZONTAL, EM DIVERSAS VIAS, NA FREGUESIA DE PAREDES (CASTELÕES DE CEPEDA) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, onze mil



duzentos e cinco, datada de cinco de março do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal em diversas vias em Castelões de Cepeda, freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS VIAS EM CASTELÕES DE CEPEDA, FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

11 - CONCURSO PÚBLICO PARA REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DAS LARANJEIRAS - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, sessenta mil setecentos e quarenta e dois barra vinte, datada de vinte e seis de março do corrente ano, relacionada com o Concurso Público para Remodelação e Ampliação do Estádio das Laranjeiras.

Pediu a palavra o Vereador, Dr. Rui Moutinho, que questionou se o Tribunal de Contas solicitou outros esclarecimentos, além dos referentes aos documentos de habilitação.

O Senhor Presidente, respondeu que este era o único assunto que carecia de deliberação do executivo e que nunca tinham exigido no passado e que os demais são de simples resposta.

Colocado o assunto a votação,



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE:

- 1- ACEITAR OS ATUAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEVENDO SER DADO CUMPRIMENTO AO DETERMINADO NO ARTIGO 85º DO CCP, OU SEJA, NOTIFICAR OS RESTANTES CONCORRENTES ADMITIDOS ATRAVÉS DA PLATAFORMA VORTAL DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO ADJUDICATÁRIO, DATA EM QUE TAL OCORREU, DISPONIBILIZAR OS REFERIDOS DOCUMENTOS E PROCEDER À AUDIÊNCIA NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121º E 122º DO CPA, COM PRAZO DE PRONÚNCIA DE 10 DIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DECIDIRÁ PELA ADJUDICAÇÃO FACE AO VALOR AQUISITIVO EM CAUSA (ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL APLICÁVEL), NOS TERMOS DO DISPOSTO, DESIGNADAMENTE NA ALÍNEA f) DO Nº 1 DO ARTIGO 33º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NO ARTIGO 18º DO DECRETO-LEI Nº 197/99, DE 8 DE JUNHO (REPRISTINADO PELA RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Nº 86/2011, DE 11 DE ABRIL) E NO Nº 1 DO ARTIGO 73º, ARTIGOS 76º E 77º DO CCP.

12 - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL - REABILITAÇÃO DA ANTIGA ADEGA DE PAREDES - AUDITÓRIO MUNICIPAL DE PAREDES - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, sessenta e dois mil trezentos e vinte e cinco barra vinte, datada de vinte e seis de março do corrente ano, relacionada com o Concurso Público Internacional – Reabilitação da Antiga Adega de Paredes – Auditório Municipal de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ACEITAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PARA POSTERIOR



NOTIFICAÇÃO AOS RESTANTES CONCORRENTES ADMITIDOS NOS TERMOS DO ARTIGO 85º DO CCP.

13 - TOPONÍMIA - RUA DR. JOSÉ FIRMINO - PAREDES (CASTELÕES DE CEPEDA) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, doze mil cento e setenta e seis, datada de onze de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas à toponímia em Castelões de Cepeda, atual freguesia de Paredes - aprovação da Rua Dr. José Firmino.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA EM CASTELÕES DE CEPEDA, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES - RUA DR. JOSÉ FIRMINO, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

14 - TOPONÍMIA - RUA DO LENTEIRO NA FREGUESIA DE VANDOMA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, doze mil setecentos e cinquenta e um, datada de doze de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas a toponímia na freguesia de Vandoma - aprovação da Rua do Lenteiro.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE VANDOMA - RUA DO LENTEIRO, NOS PRECISOS



---



TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

15 - TOPONÍMIA - TRAVESSA DA QUINTA DE SANTA MARTA, FREGUESIA DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, treze mil quinhentos e doze, datada de dezoito de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas a toponímia na freguesia de Lordelo - aprovação da Travessa da Quinta de Santa Marta.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE LORDELO - TRAVESSA DA QUINTA DE SANTA MARTA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

16 - TOPONÍMIA - RUA DA BELAVISTA NA FREGUESIA DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, catorze mil duzentos e oitenta e nove, datada de vinte e quatro de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas a toponímia na freguesia de Lordelo - aprovação da Rua da Belavista.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE LORDELO - RUA DA BELAVISTA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

17 - ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PAREDES PARA ADEQUAÇÃO AO REGIME EXTRAORDINÁRIO DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE)- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, quinze mil cento e um, datada de vinte e quatro de março do corrente ano, relacionada com a alteração ao Plano Diretor Municipal de Paredes para adequação ao Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas (RERAE).

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE E NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº 80/2015, DE 14 DE MAIO, (RJIGT), DO RERAE E DAS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS DECISÓRIAS, APROVAR:

- a) O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO PDM (1ª REVISÃO), NO SENTIDO DE CONTEMPLAR AS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS DECISÓRIAS EMITIDAS AO ABRIGO DO REGIME EXTRAORDINÁRIO DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS;
- b) A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO CUJO PROCESSO SE ANEXA;
- c) A ISENÇÃO DA REFERIDA ALTERAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA;

A DISCUSSÃO PÚBLICA PELO PERÍODO DE 15 (QUINZE) DIAS SEGUIDOS.

18 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS / TARIFÁRIO SOCIAL DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação do processo geral quinze mil seiscientos e quarenta e três, datada de vinte e seis de março do corrente ano,



proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, a remeter ao Executivo Municipal, treze processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, bem como a anulação das dívidas existentes em todas as situações que a mesma informação prevê.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES PREVISTAS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

19 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE MARIA FERNANDA DA COSTA E SILVA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, doze mil duzentos e sessenta, datada de dezassete de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Maria Fernanda da Costa e Silva, da freguesia de Baltar.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO



POR MARIA FERNANDA DA COSTA E SILVA.

20 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM QUE É REQUERENTE VÂNIA SOFIA DOS SANTOS PINTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, treze mil quinhentos dois, datada de dezoito de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Vânia Sofia dos Santos Pinto, da freguesia de Gandra.

Colocado o assunto a votação,

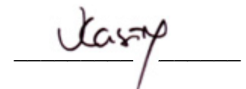
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO VÂNIA SOFIA DOS SANTOS PINTO.

21 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO PARA A REQUERENTE GABRIELA DA CONCEIÇÃO JESUS E PARA O SEU CÔNJUGE ANTÓNIO ARMANDO DE SOUSA CARNEIRO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, treze mil setecentos e sessenta e cinco, datada de dezanove de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição



---



de medicação, em que são requerentes Gabriela da Conceição Jesus e António Armando de Sousa Carneiro, da freguesia de Lordelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR GABRIELA DA CONCEIÇÃO JESUS E ANTÓNIO ARMANDO DE SOUSA CARNEIRO.

22 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM QUE É REQUERENTE RAQUEL ANDREIA SOUSA PINTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, treze mil seiscentos e dezassete, datada de vinte e quatro de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Raquel Andreia Sousa Pinto, da freguesia de Baltar.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR RAQUEL ANDREIA SOUSA PINTO.



23 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE FERNANDO AMÉRICO MOREIRA DOS SANTOS PARA SI E PARA A SUA ESPOSA MARIA DA GLÓRIA RIBEIRO DE BESSA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, catorze mil e quarenta e um, datada de dezanove de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que são requerentes Fernando Américo Moreira dos Santos e Maria da Glória Ribeiro de Bessa, da freguesia de Baltar.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR FERNANDO AMÉRICO MOREIRA DOS SANTOS E MARIA DA GLÓRIA RIBEIRO DE BESSA.

24 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE MARIA FERNANDA BESSA DE CARVALHO E JOAQUIM GONÇALVES DE BRITO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, treze mil setecentos e sessenta e sete, datada





de vinte e dois de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que são requerentes Maria Fernanda Bessa de Carvalho e Joaquim Gonçalves de Brito, da freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA FERNANDA BESSA DE CARVALHO E JOAQUIM GONÇALVES DE BRITO.

25 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE MARIA FERNANDA DE SOUSA BARBOSA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, catorze mil seiscentos e oitenta e oito, datada de vinte e três de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Maria Fernanda de Sousa Barbosa, da freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O



PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA FERNANDA DE SOUSA BARBOSA.

26 - AUTORIZAÇÃO PARA A CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO PARA A CPCJ - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, doze mil novecentos e noventa e cinco, datada de doze de março do corrente ano, a solicitar ao Executivo Municipal autorização para a constituição de um fundo de maneio para a CPCJ.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CONSTITUIÇÃO DE UM FUNDO DE MANEIO PARA A CPCJ NO VALOR DE € 153,15, A CABIMENTAR PELO PERÍODO DE NOVE MESES (DE ABRIL A DEZEMBRO), NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

27 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO "ASTRO FINGIDO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email com a referência, 2021,ECM,E,01,1775, datado de 9 de fevereiro do corrente ano, proveniente da Associação "Astro Fingido - Associação Cultural", a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de € 2,500, para assegurar encargos com a produção de exemplares do livro "Mulheres Móveis".

Tomou a palavra o Senhor Presidente, que disse o seguinte: "Trata-se de um apoio no valor de dois mil e quinhentos euros, para uma obra que vai ser lançada pela Associação, e que vai compilar três peças desenvolvidas, que são: "Mulheres Móveis", "A Torre dos Alcoforados" e "Português Voador".



---



Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 2,500 À ASSOCIAÇÃO “ASTRO FINGIDO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL”, PARA ASSEGURAR ENCARGOS COM A PRODUÇÃO DE EXEMPLARES DO LIVRO “MULHERES MÓVEIS”, CONFORME PROPOSTO.

#### 28 - RECRUTAMENTO DE TECNICO SUPERIOR PARA O ARQUIVO MUNICIPAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Cultura, Património Cultural, Biblioteca e Arquivo, com o número de identificação de processo geral, catorze mil quinhentos e setenta e cinco, datada de vinte e dois de março do corrente ano, relacionada com o recrutamento de um Técnico Superior para o Arquivo Municipal.

Pelo Senhor Presidente foi dito o seguinte: “Trata-se de uma necessidade sentida no arquivo municipal, que requer uma organização diferente daquela que temos, pois é nosso objetivo que aquele serviço esteja mais disponível a todos os Paredenses e ao público em geral. Temos tido vários investigadores a solicitar informação e é nossa intenção que essa informação esteja disponível de uma forma mais organizada e mais acessível”.

Pela Chefe da Divisão Administrativa, foi referido que, uma vez que não consta da informação, é necessário que o executivo delibere, tal como já consta do mapa de pessoal aprovada, que podem candidatar-se trabalhadores com e sem vínculo de emprego público.

Pedi a palavra o Vereador, Dr. Rui Moutinho que disse o seguinte: “Apenas queríamos



saber em concreto se o que aqui nos é apresentado para votação é o reconhecimento da necessidade ou a abertura de procedimento para a contratação, uma vez que a informação apenas não esclarece em concreto o que é pretendido, mas com a intervenção da Dra. Verónica Castro, depreendemos que se pretende a abertura do procedimento. De todo o modo, e como sempre dissemos, esta matéria deve ser da competência de quem dispõe de poder efetivo no executivo e por conseguinte, vamos abster-nos”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR A ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TECNICO SUPERIOR PARA O ARQUIVO MUNICIPAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO AO QUAL POSSAM CANDIDATAR-SE TRABALHADORES COM E SEM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NOS TERMOS DO NÚMERO 4 DO ARTIGO 30 E ARTIGO 33 DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, APROVADA PELA LEI Nº 35/2014, DE 20 DE JUNHO.

29 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL S. LUIZ DE BEIRE E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício proveniente do Grupo Desportivo Recreativo e Cultural S. Luiz de Beire, datado de vinte e quatro de março do corrente ano, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de € 6.095, para aquisição de uma parcela de terreno para ampliação do recinto desportivo.



---



Pelo Senhor Presidente foi dito: “Trata-se de um subsídio que vai permitir a esta Associação, a compra de um terreno ao lado do campo para permitir o alargamento do mesmo. Posteriormente será celebrado um contrato de cooperação para a colocação de relvado sintético”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 6.095 AO GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL S. LUIZ DE BEIRE, PARA AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO PARA AMPLIAÇÃO DO RECINTO DESPORTIVO, BEM COMO A MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

30 - CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO - CANDIDATURA APRESENTADA POR CARLOS DA SILVA GOMES, UNIPESSOAL, LDA - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral quinze mil oitocentos e trinta, datada de vinte e seis de março do corrente ano, proveniente do Setor de Desenvolvimento das Atividades Económicas, a remeter ao Executivo Municipal, a Minuta do Contrato de Investimento entre o Município de Paredes e a empresa Carlos da Silva Gomes, Unipessoal, Limitada.

Pelo Senhor Presidente foi dito: “Trata-se de mais um investimento na Zona Industrial de Parada-Baltar”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE INVESTIMENTO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE



PAREDES E A EMPRESA CARLOS DA SILVA GOMES, UNIPessoal, LIMITADA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

31 - MEDIDAS EXCECIONAIS DE ISENÇÃO DA TAXA DE PUBLICIDADE, NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro das Atividades Económicas, com o número de identificação de processo geral, dezasseis mil cento e setenta e quatro, datada de vinte e nove de março do corrente ano, relacionada com as medidas excecionais de isenção da taxa de publicidade, no âmbito da pandemia da Covid-19.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, AO ABRIGO DO Nº 1 DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 6/2020, DE 10 DE ABRIL, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, PARA AS EMPRESAS QUE ENCERRARAM OU SUSPENDERAM A SUA ATIVIDADE OU QUE VIRAM REDUZIDA A SUA ATIVIDADE (LAYOFF):


- A ISENÇÃO DA TAXA DE PUBLICIDADE, REFERENTE AO 2º TRIMESTRE DE 2021, PARA NOVOS PEDIDOS, NÃO HAVENDO DISPENSA DE LICENCIAMENTO;
- A DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO A TÍTULO DE TAXA DE PUBLICIDADE, REFERENTE AO 2º TRIMESTRE DE 2021, DE PROCESSOS JÁ LICENCIADOS, MEDIANTE PEDIDO.

MAIS FOI DELIBERADO, DAR CONHECIMENTO DA PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO Nº 3 DO CITADO ARTIGO 2º DA LEI Nº 6/2020, DE 10 DE ABRIL.

32 - MEDIDAS EXCECIONAIS DE ISENÇÃO E DEVOLUÇÃO DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



---



Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro das Atividades Económicas, com o número de identificação de processo geral, dezasseis mil cento e cinquenta e seis, datada de vinte e nove de março do corrente ano, relacionada com as medidas excecionais de isenção e devolução das taxas de ocupação de domínio público municipal com estacionamento privativo de veículos automóveis, no âmbito da pandemia da Covid-19.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, AO ABRIGO DO Nº 1 DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 6/2020, DE 10 DE ABRIL, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, PARA AS EMPRESAS QUE ENCERRARAM OU SUSPENDERAM A SUA ATIVIDADE OU QUE VIRAM REDUZIDA A SUA ATIVIDADE (LAYOFF):

- A ISENÇÃO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, REFERENTE AO 2º TRIMESTRE DE 2021, PARA NOVOS PEDIDOS, NÃO HAVENDO DISPENSA DE LICENCIAMENTO;

- A DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO A TÍTULO DE TAXA DE OCUPAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, REFERENTE AO 2º TRIMESTRE DE 2021, DE PROCESSOS JÁ LICENCIADOS, MEDIANTE PEDIDO.

MAIS FOI DELIBERADO, DAR CONHECIMENTO DA PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO Nº 3 DO CITADO ARTIGO 2º DA LEI Nº 6/2020, DE 10 DE ABRIL.

### 33 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo-se verificado as seguintes inscrições dos senhores: Bruno Silva,



Sandro Sousa, Daniel Sousa e Manuel Pinho.

**Bruno Silva** - Sr. Presidente gostava de saber quando é que as crianças até aos 13 anos, residentes no Município de Paredes e com direito a transporte escolar vão poder ter o Andante sub-13 para se poderem deslocar de forma gratuita por toda a Área Metropolitana do Porto?

Pelo Senhor Presidente foi dito: “Esta é uma questão que entronca com a área Metropolitana do Porto, neste momento o que está instituído é que quem dispuser de transporte escolar gratuito não poderá beneficiar do Andante Sub-13. Se se tratar de criança, que não tenha direito ao transporte escolar gratuito, poderá beneficiar do passe Andante Sub-13, que pode ser requerido na Câmara Municipal ou em qualquer posto de Andante”.

**Sandro Sousa** - Para quando se perspectiva a requalificação da Rua desde o Centro Escolar até à Nacional, ruas onde também circulam camionetas com as crianças?

Gostaria de perceber se o Município tem conhecimento da "poda" feita nas árvores em Recarei. Os técnicos especializados recomendaram/fiscalizaram este procedimento? Ou foi uma decisão da junta de freguesia? Qual a vossa opinião acerca desta "Poda"?

Tomou a palavra o senhor Presidente que referiu: “O procedimento já terminou e o concurso está em fase de adjudicação e de celebração do contrato pelo que o mais rapidamente possível vai avançar a obra de requalificação da rua entre Terronhas e Bustelo, certamente ainda durante o mês de abril. Este procedimento passa não só pela requalificação da rua como também pela colocação da rede de saneamento e reformulação da rede de água, colocação de passeios e pavimentação. Quanto à questão da poda, foi realizada pela Junta de Freguesia e vamos averiguar se essa poda entronca com necessidades decorrentes da obra de requalificação da zona envolvente da Casa Mortuária que é uma obra que já se iniciou.

**Daniel Sousa** - Na reunião de câmara do dia 3 de fevereiro de 2021, coloquei a pergunta ao Senhor Presidente qual a razão de estar bloqueado no Facebook do Município, o senhor Presidente na resposta citou “irei averiguar se no caso em concreto isso





aconteceu”, desta forma venho perguntar-lhe se já averiguou esta situação?

Também na reunião de Câmara do dia 3 de fevereiro, coloquei a questão referente ao apoio à cultura do nosso concelho, mais concretamente às empresas que vivem dos eventos, citei que o município está a apoiar os bares e restaurantes e na minha opinião acho a iniciativa muito positiva, mas não nos podemos esquecer que a cultura é o setor mais afetado nesta pandemia, nós cultura não podemos vender cultura ao postigo nem tão pouco servir em take way, até ao momento penso isto seja impossível. Devo dizer-lhe que eu fui o organizador do Paredes FUNPARK e pedi o apoio para atividades culturais com Grupos Musicais e Artistas Paredenses no palco e tanto da Câmara como da Junta de Freguesia de Paredes foi negado esse apoio, queremos voltar a repetir o evento e gostaria de saber se o Senhor Presidente está recetivo em apoiar o palco cultural no Paredes FUNPARK seguindo todas as regras do momento pela DGS conforme fizemos na última edição e bem que o soubemos fazer?

O Senhor Presidente da Câmara respondeu afirmando o seguinte: “As pessoas que foram bloqueadas no Facebook do Município foi por terem tido atitudes insultuosas para com o Município. Toda a gente tem direito à sua opinião e a colocar questões como está a fazer na reunião de Câmara. Não pode é pôr em causa o bom nome do Município, dos seus vereadores ou dos seus funcionários uma vez que o Município é uma instituição que se preza pelo seu bom nome como representante de todos os paredenses. Quanto à questão dos apoios à cultura, nós apoiámos aqueles negócios que tiveram problemas mais diretos com a pandemia, naquilo que eram os serviços prestados pela Câmara Municipal de Paredes. Entre estes estão a isenção a isenção da Taxa de Resíduos Sólidos e Urbanos, devolução da tarifa fixa da água e do saneamento e isentámos aquelas taxas das esplanadas e estacionamento. É certo que há setores em que isso não é tão evidente, no fundo, não usam esses serviços da Câmara como outros. De qualquer forma, nunca deixámos de apoiar a cultura, continuamos a atribuir os subsídios que temos estipulados, quer para as 3 bandas de música do Concelho, quer ao Conservatório de Música de Paredes, continuamos a apoiar o Centro de Nyckelharpa. Estamos a desenvolver um projeto que eu reputo de interessantíssimo, que é o projeto do cancionero e isso é que é defender a cultura de Paredes, eternizar em pautas musicais aquilo que eram ladainhas e canções dos nossos antepassados. Temos pautado sempre por ter eventos culturais se bem



que feitos de forma online e grandes investimentos que estamos a fazer em Paredes como é o caso do Fórum Municipal ou do Auditório Municipal, que são investimentos para fomentar a cultura. Estamos convictos que no futuro a cultura em Paredes vai ter vários palcos para atuar e poderá ter aqui realmente um local de excelência. Alguns dos apoios que estes setores poderão ter serão apoios mais governamentais e estão abertos apoios de valores significativos para empresas que tiveram quebras de faturação superiores a 30% em 2020 face a 2019 e que terão de recorrer a esses apoios. Quanto ao facto de não darmos qualquer tipo de apoio ao Paredes FUNPARK, isso é completamente mentira. Nós isentámos de qualquer tipo de taxa a realização desse evento e tivemos ainda a Polícia Municipal a acompanhar o evento. Quanto à realização do FUNPARK para este ano, nós vamos ter que avaliar essa possibilidade internamente até porque o local é um local que neste momento está em obras com a Piscina Municipal. A realizar-se este evento, certamente terá de ser noutra local, ainda vamos estudar isso, mas naquele local certamente não vai ser possível, a Piscina Municipal neste momento está numa fase de conclusão, vamos entrar agora nos arranjos exteriores. Aquilo é uma zona que vai estar em obras, mesmo desse lado vai depois avançar a questão do estacionamento de apoio à piscina, portanto, a realizar-se, terá de ser noutra local. Para além disso temos que acompanhar muito bem a evolução da pandemia no Concelho de Paredes para ver como é que esse evento se pode realizar.

**Manuel Pinho** - Pelos vistos o estado e as autarquias não têm acautelado o passivo ambiental gerado pelas anteriores explorações das minas no sul do concelho. Após este aviso para exploração das minas no sul do concelho os autarcas preocuparam-se com o possível impacto ambiental da industrialização mineira no Parque das Serras do Porto, esquecendo-se que na verdade as minas estão abandonadas, com isso vulneráveis às águas, que entram nas galerias, arrastando substâncias que podem estar a contaminar os cursos de água daquela região. A minha grande dúvida é saber se realmente a saúde pública atualmente está a ser acautelada, estamos a falar de uma região com agricultura de subsistência e com algumas ribeiras suscetíveis de utilização para banhos no Verão. Pelo que percebemos os autarcas fecham os olhos a este passivo ambiental, promovendo-se para os votos, com "nãos" a avisos à indústria mineira, mas fechando os olhos aos



problemas ambientais lá existentes que já deveriam ter sido resolvidos. Por esse motivo questiono o senhor Presidente o que é a autarquia vai fazer em relação a este passivo ambiental? Por que não verificar com análises à água da região junto do Instituto Ricardo Jorge dando dessa forma confiança às populações? O presidente da Câmara, Alexandre Almeida, prometeu em 2019 numa presidência participativa na freguesia de Sobrosa que estava a ser realizado um estudo para construir uma rotunda na EN319, na zona do cruzamento do "Serralheiro", passados dois anos continua tudo na mesma. Como está esta situação? Questiono como está o ponto de situação em relação à concretização da tarifa social de água e saneamento, dado que passado um ano ainda muitas famílias não têm este apoio?

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu o seguinte: “Não há passivo ambiental nenhum, o único passivo é aquele que na próxima apresentação de contas será apresentado e vão ver que, uma vez mais, voltou a descer no Concelho de Paredes, desce desde 2018. A Direção-Geral que tem a responsabilidade da exploração mineira não reconhece nenhum passivo ambiental naquela zona, simplesmente há neste momento um pedido para exploração mineira na zona das Banjas. Depois de passar este período em que a Direção-Geral que superintende nesta matéria poderá ou não autorizar essa exploração a esta ou outra empresa haverá o início de um estudo de impacto ambiental. Estudo esse a que nós vamos estar muito atentos e a acompanhar muito ao pormenor e a par e passo, por forma a que, a ser dada a possibilidade de exploração mineira naquela zona, todas as questões ambientais sejam salvaguardadas como já demos nota à Direção-Geral que superintende nesta matéria. Com os elementos que temos neste momento, tal como já fizemos em novembro do ano passado, se tivéssemos que emitir novo parecer em relação a essa exploração, seria negativo. Relativamente à questão da rotunda do Serralheiro, este é um dos pontos negros em termos de trânsito. Efetivamente acumula muito trânsito sobretudo nas horas de ponta. Primeiro estamos a tratar de uma rotunda em Cristelo. É uma rotunda complicada de se fazer porque obriga à demolição de mais do que uma casa, de qualquer forma, já falámos com os proprietários, para ter o acordo para o fazer e muito em breve haverá novidades em relação a esta obra que eu reputo como uma obra fundamental a ser feita no Concelho de Paredes e que vai ser feita. Depois



vamos ocupar-nos também do cruzamento do Serralheiro. Quanto à tarifa social da água e saneamento, ainda há pouco tempo na reunião de Câmara foram aprovados valores de apoios sociais e de isenções das tarifas de água e saneamento. A questão de a tarifa social ser repercutida logo na fatura, já fizemos tudo aquilo que a Be Water nos pediu para fazer. Apresentamos uma garantia bancária do valor que queríamos que fosse abrangido pela tarifa social, assim como manifestamos disposição para o pagamento da alteração ao software que usam para introduzir esta tarifa social. Neste momento não está nas nossas mãos, está nas mãos da Be Water aplicar essa tarifa social de imediato nas faturas. Não o fazendo, qualquer munícipe que faça esse pedido de apoio à Câmara Municipal através do apoio social, terá na mesma esse apoio independentemente dele ser já repercutido ou não na tarifa da água e saneamento.

Antes de encerrar os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal apelou à responsabilidade de cada um que, como políticos, têm obrigação de fazer ver que todos os cuidados têm que ser redobrados. Acrescentou que: “Vão reabrir as esplanadas e as feiras, haverá maior circulação de crianças e ainda falta muita vacinação apesar de ter terminado a 1ª fase da vacinação às pessoas com mais de 80 anos ou até com menos, mas com morbidades específicas. Já foram vacinados com a 1ª toma os intervenientes nas escolas, quer professores, quer auxiliares, mas ainda há muito a fazer nesta área da vacinação. Nós estamos completamente disponíveis e já estamos a criar uma bolsa de enfermeiros por forma a que quando haja mais vacinas não seja pela falta de profissionais que a vacina não será ministrada no Concelho de Paredes nem será por falta de espaço. Temos o Pavilhão Rota dos Móveis completamente à disposição, estamos inclusivamente na disposição de fazer um espaço de vacinação por drive in, porque estamos convictos que as pessoas com menos idade poderão querer usar esse meio que será feito no terreno atrás do Pavilhão Municipal e do Estádio Municipal. Temos o projeto preparado caso haja mais vacinas para se ministrarem naquele local por forma a que as pessoas com mais mobilidade possam deslocar-se em viatura, sejam vacinadas, aguardem os 30 minutos e seguirem à sua vida. A vacinação é que é a nossa esperança, estamos atentos a isso e queremos que isso, realmente, em Paredes, seja feito de uma forma exemplar, mas peço a todos que nos ajudem nessa mensagem, sobretudo à comunicação social que, neste caso,

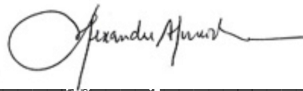


tem um papel muito importante.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo dez horas e quarenta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



Alexandre Almeida, Dr.

